RECURSO ESPECIAL Nº 1.304.365 - MS (2012/0028652-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO ANTONIO SALDANHA PALHEIRO**
RECORRENTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECORRIDO	:	ANDREJ MENDONÇA
ADVOGADO	:	HELOÍSA ALAINE PIGATTO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Penal para que, constatado o esgotamento do lapso recursal e a ausência de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, com posterior baixa dos autos à origem.

Brasília, 10 de junho de 2019.

Ministro ANTONIO SALDANHA PALHEIRO
Relator